



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.833

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão meteorológica de fortes chuvas para os próximos dias para o estado do Rio de Janeiro;

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 22/03/2024.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de março de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente